

ATA DA 1ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS HUMANOS – CEDH

Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, foi realizada a plenária no formato online, com início às 14h, compareceram na Plenária do Conselho Estadual dos Direitos Humanos(CEDH), participaram os **conselheiros governamentais**: Felipe dos Passos, conselheiro titular (Secretaria de Estado da Fazenda – SEF), Débora Nunes Barbosa, conselheira titular (Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS), Marcos Leandro Espíndola, conselheiro titular (Secretaria de Estado da Educação – SED) e Mirella Iltá, conselheira suplente (Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC) e **conselheiros da sociedade civil**: Lucilene Binsfeld, conselheira titular (Central Única dos Trabalhadores – CUT), Erli Aparecida Camargo, conselheira titular (Fundação Instituto Nereu Ramos – FINER), Yara Hornke, conselheira titular (Conselho Regional de Psicologia – CRP12), Maria Lúcia Haygert, conselheira suplente (Instituto Memória e Direitos Humanos da Universidade Federal de Santa Catarina – IMDH-UFSC), Celina Duarte Rinaldi (Instituto Gentes de Direitos – IGENDES), Cláudia Andrieux, conselheira titular (Instituto Arco-íris), Diego Lopes, conselheiro titular, Centro dos Direitos Humanos de Itajaí – CDHI e como **convidada** a diretora de Direitos Humanos, senhora Sabrina Mores. A **plenária é aberta (1)** pela presidenta Erli (FINER) dando as boas-vindas a todos e na sequência foi feita a **leitura da pauta** e o **levantamento de quórum (2)**, após conferido o quantitativo suficiente para as deliberações foi dado continuidade a reunião com início do **ponto (5) Informes da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS, sobre o Termo de Referência, pela diretora de Direitos Humanos**. Sabrina (SAS/DIDH) cumprimentou a todos e deu início a sua fala mencionando reunião anterior feita entre a Mesa Diretora do CEDH e a própria diretora com pauta única: Conferência Estadual de Direitos Humanos. Nessa reunião foi apresentado o processo SAS 2041/2023 para compartilhamento de algumas informações importantes que seria a data de encaminhamento do Termo de Referência e prazos legais necessários para os trâmites do referido processo. A diretora explicou que para a contratação conforme os trâmites burocráticos válidos para todas as Secretarias, existe uma orientação para que seja feito entre 180(cento e oitenta) até 120 (cento e vinte) dias no mínimo de tramitação do processo. A diretora comentou que quando nomeada em 26 de janeiro e assumiu o cargo, recebeu o processo em referência contendo a solicitação dos serviços e materiais para realização da Conferência, contendo informação do setor de eventos, responsável pela tramitação dos processos de contratação, destacando não haver tempo hábil para realizar a contratação conforme prevê a legislação. Na sequência a diretora respondeu para ciência do CEDH. Retomou a reunião com a Mesa Diretora em que foi proposta a possibilidade de alterar a data da Conferência para que seja dado andamento dentro do que prevê a legalidade para contratação dos serviços e materiais previstos no Termo de Referência. Nessa mesma reunião foi explicado que os serviços de intérprete de libras e relatoria, ambos haviam sido feitos a parte com vigência até outubro de 2024, desta forma estavam garantidos esses serviços para realização do evento. A diretora mencionou estar ciente das tratativas anteriores por meio da ata de 09 de março de 2024 em que a diretora na época, Ana Carolina de Castro e a secretária do conselho, informaram ao CEDH acerca desse prazo de 6 (seis) a 8 (oito) meses e, o Termo de Referência chegou ao gabinete na data de 19 (dezenove) de dezembro de 2023, para realização na data de 16 de março de 2024. Sabrina (SAS/DIDH) se colocou à disposição caso houvesse dúvidas. A presidenta questionou a diretora se alterada a data, o governo iria custear 100% (cem por cento) do evento, uma vez que feito esse questionamento em momento anterior quando solicitado para alterar a data da Conferência e a resposta foi a, de que não haveria certeza. Sabrina (SAS/DIDH)

55 respondeu que a informação obtida era a de que havia finanças para a execução
56 dentro do que está previsto no Termo de Referência atual. Mas, caso houvesse
57 mudanças acarretaria em uma reorganização de orçamentos. Quando questionada
58 pelo conselheiro Felipe dos Passos (SEF) sobre uma possível dispensa de
59 licitação, baixando o valor para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) reais conforme
60 previsão legal. A diretora disse que, no caso da SAS, não seria viável juridicamente,
61 justificou explicando que existem na pasta outras conferências em andamento com
62 objetos semelhantes, uma dispensa poderia ser visto de forma negativa pelo
63 Tribunal de Contas do Estado. Dando continuidade, a presidenta fez um informe
64 acerca do **item (4) Informes do Conselho Nacional de Direitos Humanos –**
65 **CNDH**, Erli (FINER) informou que na reunião do dia 20 de fevereiro, um dia antes
66 da reunião com a diretora Sabrina, relatou que o Conselho Nacional não teria
67 estipulado o texto base para a Conferência de Direitos Humanos com previsão para
68 o próximo ano com a possibilidade de a união estar custeando para a sociedade
69 civil participar. A presidenta mencionou ter conhecimento de questionamento feito
70 pela SAS referente a validade da Conferência, e afirmou que por diversas vezes
71 tinha feito o informe de que a Conferência Estadual seria validada conforme o que
72 foi dito em reunião do grupo nacional de referência dos conselhos de direitos. A
73 proposta do CNDH seria levar para o contexto das conferências em geral a criação
74 dos Planos Estaduais e a revisão do Programa Nacional de Direitos Humanos. O
75 conselheiro Rogério Corrêa (CUT-SC) questionou a diretora se correria o risco de
76 demais conselhos solicitarem a dispensa de licitação, a resposta foi afirmativa uma
77 vez algumas dessas apresentarem valores semelhantes. O conselheiro Felipe dos
78 Passos (SEF) questionou o que teria disponível caso a data permanecesse. A
79 presidenta respondeu que somente os serviços de intérprete de libras e relatoria,
80 os demais não seriam disponibilizados. Seguiu-se a votação, com os votos da Erli
81 Camargo (FINER), Celina Duarte (IGENTES), Lúcia Haygert (IMDH-UFSC), Yara
82 Hornke (CRP-12), Lucilene Binsfeld (CUT-SC), Felipe dos Passos (SEF), Diego
83 Lopes (CDHI) e Cláudia Andrieux (Instituto Arco-íris) em manter a data do dia 16
84 de março, e um voto a favor do adiamento, da conselheira suplente Mirella Iltá,
85 representando a Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC). A diretora Sabrina
86 Mores (SAS/DIDH) solicita que no processo referido anteriormente, seja inserida a
87 ata dessa plenária como forma de comprovação de que o CEDH estava ciência de
88 que não contaria com o apoio total do governo. Concluiu garantindo ao conselho
89 ampla visão, falou da importância de ser observada a Política de Direitos Humanos
90 em Santa Catarina, porém, que fosse feita de forma organizada, dentro do que se
91 prevê as legislações no quesito das licitações, se colocou à disposição e agradeceu
92 o espaço de fala. A presidenta pediu para que fosse feito o registro em ata onde
93 teria sido comunicado anteriormente que o dia da Conferência os conselheiros
94 seriam convocados como um dia de plenária. A reunião foi finalizada com uma
95 breve despedida de cada uma dos presentes e encerrada pela presidenta que
96 agradeceu a presença de todos/as. Eu, Manuela Brandão da Silveira Ribeiro, lavrei
97 a presente ata, e juntamente com a Erli, presidenta do CEDH/SC, assinamos.